

Jornalismo e reformas curriculares: o debate sobre extensão universitária

Michelle Roxo de Oliveira

Docente do Departamento de Comunicação Social e do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Estadual Paulista (Unesp-Bauru). Jornalista, doutora em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

E-mail: michelle.roxo@unesp.br

Juarez Tadeu de Paula Xavier

Docente do Departamento de Comunicação Social da Universidade Estadual Paulista (Unesp), pesquisador da Cátedra Folha de São Paulo da Universidade de São Paulo (IEA/USP) e Pós-doutorando na Universidade Estadual de Campinas.

E-mail: juarez.xavier@unesp.br

Resumo: O objetivo deste artigo é identificar, de maneira exploratória, aspectos do debate histórico e conceitual sobre extensão universitária no Brasil, e cotejar desafios e potencialidades contemporâneos colocados aos cursos de Jornalismo, sobretudo com o chamado à curricularização da extensão, isto é, a inserção de ações dessa natureza como componente da matriz curricular dos cursos de graduação. A partir de um olhar para os documentos curriculares oficiais da área, e do diálogo com autores do campo da Educação, mapeia, preliminarmente, certos marcos do processo de inserção da extensão no sistema universitário brasileiro, bem como sua presença/ausência nas reformas curriculares nacionais dos cursos de comunicação/jornalismo.

Palavras-chave: extensão universitária; trajetória; debate, reformas curriculares; jornalismo.

Abstract: The objective of this article is to identify, in an exploratory manner, aspects of the historical and conceptual debate on university extension in Brazil and to compare contemporary challenges and potentialities posed to Journalism courses, especially with the call for the curricularization of extension, that is, the insertion of such activities as a component of the curricular matrix of undergraduate courses. By examining the area's official curricular documents and engaging with authors in the field of Education, the text preliminarily maps certain milestones in the process of integrating extension into the Brazilian university system, as well as its presence/absence in the national curriculum reforms of communication/journalism courses.

Keywords: university extension; trajectory; debate; curricular reforms; journalism

Recebido: 04/06/2024

Aprovado: 07/10/2024

1 Este artigo é uma versão revista e ampliada de texto apresentado no 21º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor/2023), em Brasília.

2 BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

3 ANTUNES, Angela Biz et al. Reinventar a universidade a partir da extensão universitária. In: GADOTTI, Moacir; CARNOY, Martin (orgs.). **Reinventando Freire**: a práxis do Instituto Paulo Freire. São Paulo: Instituto Paulo Freire. Lemann Center/Stanford Graduate School of Education, 2018. p. 209.

4 BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

5 ROMÃO, José Eustáquio. Paulo Freire e a Extensão Universitária. In: GADOTTI, Moacir; CARNOY, Martin (orgs.). **Reinventando Freire**: a práxis do Instituto Paulo Freire. São Paulo: Instituto Paulo Freire. Lemann Center/Stanford Graduate School of Education, 2018. p. 189-208.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

6. BATISTA, Zenilde Nunes; KERBAUY, Maria Teresa Micely. A gênese da extensão universitária brasileira no contexto de formação do ensino superior. **RIAAE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 13, n. 3, p. 916-930, 2018.

7 DEUS, Sandra F. B. A valorização da Extensão universitária no Brasil. Entrevista concedida a Geraldo Ceni Coelho. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, [s. l.], v. 8, n. 2, 2017, p. 2.

1. INTRODUÇÃO

O debate sobre o papel da extensão universitária ganhou relevância nos últimos anos no interior das instituições de ensino brasileiras, sobretudo a partir do chamado à curricularização - isto é, a inserção de ações de extensão como componente da matriz curricular dos cursos de graduação¹. A meta aparece pela primeira vez no Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado para o decênio 2001-2010², que prevê a reserva de no “mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação” nas instituições de ensino superior “para a atuação dos alunos em ações extensionistas”. Esta menção é reafirmada³ no PNE 2014-2024 (estratégia 12.7), em que se lê que as instituições de ensino devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”⁴. A Resolução n. 7 de 10 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional da Educação (CNE), regulamentou, por sua vez, o disposto na meta do PNE, ao estabelecer Diretrizes para a as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira, e o prazo de até três anos para implantação do que foi disposto no texto.

Como uma das funções da universidade - ao lado do ensino e pesquisa - a extensão ainda ocupa, em linhas gerais, lugar simbolicamente menos prestigiado nas práticas acadêmicas, em que pesem as variações e especificidades de cada contexto institucional e realidade regional⁵. O ensino e a pesquisa foram os componentes que alicerçaram historicamente a formação da universidade em território nacional, cabendo algum protagonismo à extensão apenas no contexto mais recente⁶. Notadamente, isso tem ocorrido a partir de processos que caminham no sentido de institucionalização desta prática na estrutura universitária, a exemplo da criação de pró-reitorias acadêmicas específicas, e de uma Política Nacional de Extensão (2012), “que levou as universidades a elaborarem as suas próprias políticas de extensão”, bem como programas de fomento para financiar ações desta natureza⁷. De toda forma, como ressalta Casadei⁸, a extensão continua a ocupar no campo acadêmico posição de menor destaque, “o que se reflete em menor financiamento de suas práticas e, consequentemente, em menor engajamento dos atores envolvidos em sua manutenção”. Paiva e colaboradores⁹ também chamam a atenção para o menor peso valorativo atribuído a esta dimensão na vida universitária, além do “desconhecimento do que é extensão pelos próprios extensionistas, já que muitos dos programas, projetos e ações são voltadas prioritariamente para o público interno, quando o público externo à Universidade deveria, por definição, ser o foco”.

Concepções diversas sobre a natureza e os objetivos da extensão universitária acompanham a trajetória do debate histórico e conceitual sobre o tema, e a reflexão correlata sobre a função social da universidade pública. Entre elas, podemos destacar a noção de extensão como atividades de assistência ou prestação de serviços (repasse de conhecimentos ou atuação técnica); como lugar de vínculo com o setor produtivo, com transferência de tecnologia e

conhecimento voltado a demandas de mercado; como prática de divulgação científica, na forma de cursos, palestras ou eventos, com o objetivo de atingir o público mais amplo; como forma de interação dialógica com comunidades e grupos marginalizados, capaz de produzir um saber crítico e perspectivas de transformação social¹⁰. Especialmente o confronto entre assistencialismo e emancipação marcaram as disputas constituídas em torno dos sentidos desta prática. Conforme destacam Carbonari e Pereira: “As atividades extensionistas foram muito criticadas pelo caráter assistencialista, paternalista e domesticador de comunidades, que marcou a história da extensão no Brasil”¹¹.

Nesse debate, destaca-se a contribuição crítica de Paulo Freire sobre o conceito, notabilizada, sobretudo, a partir de texto publicado pelo educador brasileiro, em 1967, durante período de exílio no Chile, sob o título “Extensão ou Comunicação?”. Freire critica a ausência de reconhecimento dos saberes populares e de diálogo com os sujeitos, aos quais são endereçadas ações de extensão. Tudo se passa como se a extensão universitária se resumisse a um processo de transmissão de conteúdos: acadêmicos (supostamente dotados de um conhecimento superior) “estendem” seu saber a sujeitos passivos, transformados em objetos, e apartados, portanto, de qualquer protagonismo nesta relação. Como prática de “domesticação”, que desconhece a cultura e o saber popular, o conceito de extensão, destaca Freire¹², “não corresponde a um que-fazer educativo libertador”, comprometido com potencialidades transformadoras. Na obra, Freire enfoca, em particular, a relação entre agrônomos e camponeses, no contexto de desenvolvimento da sociedade agrária, e apresenta uma perspectiva crítica acerca do uso do conceito de extensão, opondo-o ao de comunicação¹³.

Nos documentos nacionais referentes aos cursos de comunicação/jornalismo, a palavra extensão aparece pela primeira vez, de maneira pontual, no parecer que fundamentou a regulamentação do último currículo mínimo (fixado pela Resolução 02/1984), como detalharemos a seguir. A partir de um olhar para as reformas curriculares oficiais da área, e do diálogo com autores do campo da Educação, o objetivo deste texto é identificar, de maneira exploratória, aspectos do debate histórico sobre extensão universitária no Brasil, e cotejar alguns desafios e potencialidades colocados aos cursos de Jornalismo nesse processo.

2. A EXTENSÃO NOS TEXTOS LEGAIS

A primeira referência legal à extensão universitária no Brasil aparece no Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, durante o governo de Getúlio Vargas, com a criação do Estatuto das Universidades Brasileiras. Antes desse texto, que estabeleceu as bases do sistema universitário nacional, há registros de experiências iniciais para promover ações de extensão em estabelecimentos de ensino superior do País. Exemplos disso são conferências e cursos ministrados por docentes, abertas ao público externo, que atendiam, de modo geral, a uma clientela já ligada ao ambiente acadêmico, como aqueles realizados na Universidade

8 CASADEI, Eliza Bachega. A extensão universitária e as demandas por justiça: cidadania e comunicação como uma questão de endereçamento. In: CASADEI, Eliza Bachega (org.). **A extensão universitária em comunicação para a formação da cidadania**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 8-9.

9 PAIVA, Cláudio Cesar de; CASAGRANDE, Elton Eustáquio; FONSECA, Sérgio Azevedo; PAIVA, Suzana Cristina Fernandes de. In: PAIVA, Cláudio Cesar de (org.). **Extensão Universitária, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018, p.22.

10 CRISTOFOLETTI, Evando Coggo; SERAFIM, Milena Pavam. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, 2020.

11 CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt; PEREIRA, Adriana Camargo. A extensão universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade. **Revista de Educação**, Itatiba, v. 10, n. 10, 2007. p. 25.

12 FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. p. 23.

13 GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017.

14 BATISTA, Zenilde Nunes; KERBAUY, Maria Teresa Micely. A gênese... *Op. cit.*

15 RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. As bases institucionais da Política de Extensão Universitária: entendendo as propostas de universidades federais nos planos de desenvolvimento institucional. **Rev. Inter. Educ. Sup.** Campinas, SP v.5, 2019, p.6.

16 GADOTTI, Moacir. **Extensão...** *Op. cit.* p. 1.

17 ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. Extensão Universitária: comunicação ou domesticação? **Educação em Debate**. Fortaleza, 1983.

18 PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces – Revista de Extensão da UFMG**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, 2013. BATISTA, Zenilde Nunes; KERBAUY, Maria Teresa Micely. A gênese... *Op. cit.*

19 CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformada:** o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. São Paulo: Editora Unesp, 2007. p. 98 e 102.

20 SILVA, Mariana Duccini Junqueira da. "Ser contado como falante": a interação dialógica nas práticas de extensão universitária. In: CASADEI, Eliza Bachega (org). **A extensão universitária em comunicação para a formação da cidadania**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 36.

21 FRAGA, Lais Silveira. Transferência de conhecimento e suas armadilhas na extensão universitária brasileira. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 22, n. 2, 2017.

22 GADOTTI, Moacir. **Extensão...** *Op. cit.* p. 1-2.

23 CRISTOFOLETTI, Evando Coggo; SERAFIM, Milena Pavam. Dimensões... *Op. cit.*

Popular, antecessora da Universidade de São Paulo (USP)¹⁴. O decreto de 1931 privilegiou um modelo assistencialista de extensão, "associado à ideia de elevação cultural daqueles que não participavam da vida universitária"¹⁵. Gadotti destaca que o texto legal não faz referência à extensão como uma função da universidade, "limitando-se a divulgação de pesquisas direcionadas para uma população mais instruída"¹⁶.

Conforme Rocha¹⁷, o período de 1930 a 1968 pode ser caracterizado pelo desenvolvimento de experiências isoladas e assistemáticas de extensão nas instituições de ensino superior brasileiras. Há que se ressaltar, no entanto, que a década de 1960 será marcada por uma série de mobilizações sociais e a luta pela reforma universitária ganhará centralidade no movimento estudantil, sobretudo por meio dos encontros promovidos pela União Nacional dos Estudantes (UNE). A entidade projetou a pauta da extensão, correlacionada a reivindicações que visavam a democratização do ensino¹⁸, e a definição de um projeto político de universidade dotado de "papel ativo na transformação da realidade brasileira" e no enfrentamento dos problemas sociais. "A universidade crítica, reclamada por todas as correntes de esquerda do movimento estudantil só poderia ser uma universidade engajada"¹⁹.

Surgem ações voltadas para a conscientização das classes populares sobre seus direitos e a reflexão sobre o sentido da universidade e seu compromisso social, sobretudo em contextos marcados por desigualdades econômicas e sociais, como o brasileiro. Nas palavras de Silva: "o que estava no horizonte era a defesa de uma universidade alinhada às causas populares, competente para arregimentar esforços na emancipação intelectual dos estratos mais desfavorecidos"²⁰. Essa perspectiva contestatória, que busca ressignificar o papel da universidade pública, será tributária das experiências do movimento reformista de Córdoba, de 1918 na Argentina, que influenciou experiências de universidades populares na América Latina²¹.

Na Universidade de Recife, o protagonismo de Paulo Freire à frente do Serviço de Extensão Cultural, na década de 1960, também será um marco importante para o avanço de projetos de educação popular, com perspectiva emancipadora. O golpe militar de 1964, entretanto, desmantelou estas mobilizações. Como ressalta Gadotti:

Mesmo assim, algumas iniciativas, como o Projeto Rondon, criado em 1966, tiveram um resultado positivo já que possibilitaram aos jovens estudantes universitários a vivência em comunidades rurais mais empobrecidas do país. Mas não avançou mais do que isso, dada a sua concepção assistencialista e cooptativa²².

Na primeira Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 4.024/1961) a palavra extensão aparece de forma tímida, sendo limitada à oferta de cursos. Na reforma do ensino superior promovida pelos militares, com a Lei n. 5.540, de 1968, a prática é associada a oferta de cursos e prestação de serviços de caráter assistemático, desvinculada das demais atividades acadêmicas, como o ensino e a pesquisa. Cristofolletti e Serafim²³ chamam atenção para a

influência dos modelos norte-americano e europeu de extensão nas legislações brasileiras de 1931 e 1968, segundo a concepção de prestação de serviços, oferta de cursos e assistência à população.

No Brasil, é a partir da década de 1980, que o tema ganhará maior atenção nas discussões do campo acadêmico, em um contexto de redemocratização e fortalecimento de movimentos sociais²⁴. Em 1987, é criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão Universitária das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex), espaço decisivo para o avanço da reflexão sobre o papel da extensão na vida universitária e a definição de políticas que visam orientar ações desta natureza em instituições de ensino brasileiras²⁵. Esse fórum também trará como pauta a necessidade de “reconhecimento do saber popular e a troca de saberes universidade-sociedade”²⁶. Buscará reforçar o compromisso social e político das instituições públicas de ensino e sua interlocução efetiva com demandas da população, especialmente de segmentos menos favorecidos. Será um ator importante na elaboração de documentos com o objetivo de orientar as balizas e processos de institucionalização da extensão no âmbito universitário. “Para o FORPROEX a Extensão Universitária foi entendida como um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”²⁷.

Em 1988, a extensão é consagrada na Constituição Brasileira, a partir do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Oito anos depois, este princípio será reforçado com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) de 1996. A LDB estabeleceu ainda “premissas para políticas de fomento e de subsídio para as atividades de pesquisa e extensão na educação superior”²⁸. Entre outras atualizações e inovações trazidas ao sistema de educação do país, estão o pluralismo de concepções pedagógicas; a ampliação da formação de professoras e professores; a articulação entre instituições de ensino, o mundo do trabalho e a prática profissional; a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida; o respeito à educação humana e, essencial para a legislação, a gestão democrática do ensino e a autonomia didática e pedagógica. Tais propostas desenham a anatomia da educação nas legislações subsequentes.

3. POLÍTICA EXTENSIONISTA E FORMAÇÃO CIDADÃ

Desde a “constituição cidadã” de 1988, outras medidas legais aprovadas contribuíram para pavimentar o caminho da curricularização da extensão universitária.

Nos anos de 2003 e 2008, duas legislações fortaleceram a aproximação entre instituições de ensino e a sociedade com a ampliação da formação cidadã: a incorporação do ensino da história e cultura dos povos africanos e afrobrasileiros e indígenas (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) no currículo oficial da rede de ensino. Essas legislações aproximaram a educação da realidade histórico-social dos povos que estão na base da formação da sociedade brasileira, negligenciadas nas reformas educacionais anteriores.

24 CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt; PEREIRA, Adriana Camargo. A extensão... Op. cit.

25 NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

26 ANTUNES, Angela Biz et al. Reinventar a universidade a partir da extensão universitária. In: GADOTTI, Moacir; CARNOY, Martin. (orgs.). **Reinventando...** Op. cit., p. 214.

27 *Ibidem*, p. 213.

28 BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES Nº: 608/2018**. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2018. p. 11.

Entre os anos de 2003 e 2012, o país iria experimentar uma longa jornada de ações educacionais que provocaram a mais profunda mudança nos 215 anos de história do ensino superior no país, desde a fundação das escolas de Medicina (1808), nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador, e das escolas de Direito (1827), nas cidades de Pernambuco e São Paulo, que é a Lei 12.711/2012. Como uma das políticas públicas de ações afirmativas, a chamada Lei das Cotas tornou obrigatória a reserva de vagas a alunos egressos de escolas públicas, de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas em instituições de ensino superior federais. Essa legislação promoveu mudanças no ecossistema do ensino superior público no país, ao garantir maior diversificação do perfil dos discentes: jovens estudantes oriundos de famílias de baixa renda e de grupos sociais mais vulneráveis puderam ingressar em universidades públicas brasileiras, historicamente constituída pela presença majoritária de estudantes de estratos sociais mais privilegiados. Nas palavras de Santos²⁹, a Lei das Cotas “reflete um compromisso explícito do Estado Brasileiro com segmentos historicamente excluídos deste importante lugar social que é a universidade pública”.

A antecâmara das políticas de curricularização na educação brasileira foi a adoção do PNE, para o decênio de 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a apresentação de dez diretrizes que devem orientar a educação brasileira neste horizonte temporal: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento educacional; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho; promoção da sustentabilidade socioambiental; promoção humanística, científica e tecnológica do país; estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB); valorização dos profissionais da educação, e implementação de instrumentos indutores da equidade, do respeito à diversidade, da gestão democrática da educação e da laicidade da escola pública. As linhas gerais destas diretrizes sinalizam o objetivo central dessas medidas que é a contribuição da educação para a superação das desigualdades sociais.

Por fim, nessa linha de legislações que pavimentaram o caminho da adoção da política extensionista, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, em 18 de dezembro de 2018, aprovou a resolução nº 7, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. A concepção e prática que estruturam as diretrizes são pontuadas no texto (artigo 5 e 6), entre as quais, destaca-se como primeiro tópico:

A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social³⁰.

A “formação cidadã dos estudantes”, de forma interprofissional e interdisciplinar; “a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade”; “a articulação entre ensino/extensão/pesquisa”; o estímulo à formação dos estudantes como “cidadão crítico e responsável”, o incentivo para ações de enfrentamento de questões centrais da realidade

29 SANTOS, Adilson Pereira dos. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. *Revista de C. Humanas*, Viçosa, v. 12, n. 2, 2012, p. 307.

social brasileira são outras expressões/chamados presentes no texto da resolução. Nele, são caracterizadas como atividades extensionistas um leque amplo de modalidades, na forma de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

Essas diretrizes evidenciam o longo caminho percorrido pelo ensino superior, desde a aprovação da constituição de 1988, para que o ensino superior brasileiro desenhasse estratégia que vá ao encontro da construção de um projeto capaz de contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais e de promover novas relações entre universidade e sociedade, de maneira mais inclusiva e democrática. Nas palavras de Paiva e colaboradores³¹: “A Universidade segue procurando transpor os muros que ainda impedem uma dinâmica e necessária relação dialógica com a sociedade, fundamentalmente com aqueles que ao longo da história foram excluídos das benesses do desenvolvimento econômico”.

A obrigatoriedade das diretrizes extensionistas para todo o ensino superior, particular e público, deflagrou um processo que está na raiz de transformações em curso nas universidades brasileiras, com metas a serem atingidas, ainda nesta década, com mudanças ou adaptações, nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos, no planejamento docente, para o alinhamento entre o ensino, pesquisa e extensão, e na formação dos estudantes, ao situar as práticas extensionistas como componente pedagógico essencial. “O eixo pedagógico clássico, ou seja, a relação “estudante/professor”, é substituído pelo eixo “estudante/professor/comunidade”³².

4. A EXTENSÃO NOS DOCUMENTOS CURRICULARES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO/JORNALISMO

O ensino superior de jornalismo foi regulamentado no Brasil com a edição do decreto 22.245, de 1946. Em 1947, a Fundação Cásper Líbero, a partir de convênio firmado com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento - abriu as portas para sua primeira turma. No ano seguinte, o curso de jornalismo da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, entrou em funcionamento, sendo o primeiro oferecido por uma instituição educacional pública no País.

No período de criação das escolas de nível superior de jornalismo, entre o final da década de 1940 e o início dos anos 1950, os cursos foram subordinados às Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Em 1958, conquistam autonomia didática, regulamentada por meio do decreto-lei 43.839, de 6 de junho. Nessa fase inicial, os cursos conferiam destaque aos conhecimentos humanísticos e questões ético-jurídicas. Boa parte das disciplinas estava voltada para a formação de um saber de caráter geral, que acentuava o cultivo intelectual e moral dos jornalistas³³.

A partir da década de 1960, as reformulações curriculares da área passaram a ser disciplinadas pelo Conselho Federal de Educação (CFE), constituído

30 BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

31 PAIVA, Cláudio Cesar de; CASAGRANDE, Elton Eustáquio; FONSECA, Sérgio Azevedo; PAIVA, Suzana Cristina Fernandes de. In: PAIVA, Cláudio Cesar de (org.). **Extensão...** Op. cit. p. 15.

32 POLÍTICA Nacional de Extensão Universitária. **Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras**, Manaus, 2012. p.32-33.

33 As nuances deste debate são exploradas na tese de doutorado de OLIVEIRA, Michelle Roxo. **Sobre fronteiras no jornalismo: o ensino e a produção da identidade profissional**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

como colegiado superior do ensino no Brasil, nos termos da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei n. 4.021, de dezembro de 1961). A LDB definiu a competência do CFE para fixar currículos mínimos e a duração dos cursos superiores no Brasil. As ações do conselho foram instituídas e regulamentadas por meio de atos normativos. Os pareceres deram origem a resoluções e, a cada nova reforma, os cursos foram chamados a adaptar seus currículos e planos pedagógicos³⁴.

Entre as décadas de 1960 e 1980, foram normatizadas cinco reformulações curriculares para a área, disciplinadas pelo CFE, incluindo o emblemático texto de 1969, que posicionou o jornalismo na estrutura de ensino como uma das habilitações do curso de Comunicação Social. Uma série de disputas em torno de projetos formativos marcaram a trajetória dos debates curriculares da área, colocando em evidência tensões entre humanismo e tecnicismo, teoria e prática, especificidade e generalismo. Não é nossa intenção explorá-las neste texto. Cabe ressaltar, entretanto, que o papel da extensão propriamente dito não ganhou projeção nos documentos curriculares oficiais da época - em que pesem experiências pontuais realizadas nesta direção no âmbito dos cursos, notadamente a partir da proposta de jornais de bairros e comunitários, que promoviam algum nível de interação com demandas de populações socialmente desfavorecidas. Fernandes³⁵ chama atenção, por exemplo, para a experiência realizada por Luiz Beltrão na Universidade Católica de Pernambuco, na década de 1960, que permitiu a aproximação dos estudantes com as comunidades periféricas, e um aprendizado prático do fazer jornalístico. Essa experiência, segundo o autor, marca o início do desenvolvimento de projetos como jornais de bairro e jornais comunitários nas escolas de comunicação. Marques de Melo³⁶ destaca que Beltrão teve papel central na “introdução do popular nas preocupações dos professores e pesquisadores vinculados às escolas de comunicação”, a partir da perspectiva da chamada Folkcomunicação. “Foi como decorrência das propostas de Luiz Beltrão que comunicadores rurais ou comunicadores religiosos, engajados em programas educativos no campo ou nas periferias das cidades, voltaram-se para os canais alternativos e descobriram fórmulas viáveis de interação com as populações marginalizadas”.

Em nível nacional, é apenas com o parecer de 1983, que fundamentou a construção do último currículo mínimo (fixado pela Resolução 02/1984), que encontramos, pela primeira vez, rápida referência à dimensão da extensão dentro das perspectivas formativas dos comunicadores/jornalistas. Ao elencar nove diretrizes norteadoras do currículo, o documento recomenda “a articulação de uma **relação orgânica entre ensino, pesquisa e extensão**”³⁷. Nota-se, no entanto, que é a preocupação com o desenvolvimento da dimensão profissionalizante dos cursos e da prática laboratorial que dará a tônica das discussões em torno da formação em jornalismo neste contexto - em parte como forma de responder a críticas relacionadas à distância do preparo oferecido pela graduação específica frente a exigências produtivas correntes no mercado. Dentro das disputas configuradas no campo jornalístico brasileiro em torno da

34 Ibidem.

35 FERNANDES, Backer Ribeiro. Extensão: a herança que faltou nas escolas de comunicação. In: MELO, José Marques de (org.). **Pedagogia da comunicação**: matrizes brasileiras. São Paulo: Angellara, 2006. p. 71-83.

36 MELO, José Marques de. Comunicação e Modernidade. **O Ensino e a Pesquisa nas escolas de comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 1991. p. 46.

37 BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 480/83 (aprovado em 6 de outubro, 1983). Currículo mínimo do curso de Comunicação Social. MEC/CFE. **Documenta**, Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, 1983. p. 86, grifo nosso.

legitimidade da formação acadêmica específica à época, o conteúdo efetivo da educação oferecida pelos cursos de comunicação/jornalismo era, para alguns setores, considerado irrelevante ou incapaz de cultivar uma competência apropriada para o exercício profissional³⁸.

Em artigo publicado com o sugestivo título “Extensão: a herança que faltou nas escolas de comunicação”, Fernandes³⁹ destaca que, no Brasil, o mercado parece ter “ditado as regras para uniformização dos cursos” da área, reforçando a perspectiva de capacitação técnica para as demandas do mundo do trabalho. Melo⁴⁰, por sua vez, pondera que, a partir da década de 1980, no contexto da redemocratização, várias instituições de ensino superior demonstraram interesse pelas questões da comunicação popular e se engajaram “efetivamente na realização de experiências laboratoriais e de extensão universitária”. Historicamente ligada a lutas de movimentos sociais e grupos marginalizados, a comunicação popular – concebida dentro de uma perspectiva combativa e emancipadora⁴¹ – ganhou a atenção de pesquisadores latino-americanos do campo da comunicação, especialmente nas décadas de 1960 e 1970.

Até o final da década de 1990, os cursos de Comunicação Social continuaram estruturados sob a influência do último currículo mínimo, fixado pela resolução 02 de 1984. Na virada do milênio, o cenário foi modificado com a homologação do parecer CNE/CES 492/2001, que trata das diretrizes curriculares de Comunicação Social e suas habilitações: Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Cinema, Radialismo e Editoração. O texto entrou em vigor com a Resolução CNE/CES 16, de 13 de março de 2002. Mais aberta e flexível, a LDB de 1996 garantiu autonomia a instituições de ensino para construir a grade curricular de seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes. Os documentos de cada área passaram a trazer orientações sobre como selecionar e organizar conhecimentos sem referência explícita às disciplinas escolares, mas sim ao perfil e competências desejadas do egresso.

No parecer de 2001, a referência à extensão aparece no tópico que versa sobre atividades complementares, realizadas sob a supervisão docente, com o objetivo de “promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural, e de iniciação à pesquisa e ao ensino”. O texto prevê a atribuição de créditos ou computação de horas, em atividades tais como: “programas especiais de capacitação do estudante (tipo CAPES/PET); atividades de monitoria; outras atividades laboratoriais além das já previstas no padrão turma/horas-aula; atividades de extensão; atividades de pesquisa etc.”⁴²

Em 2013, as diretrizes curriculares específicas para o curso de Jornalismo entram em vigor com a Resolução n.º 1 do CNE/CES, de 27 de setembro, após um amplo processo de discussão, que mobilizou entidades representativas da área de jornalismo e comunicação, capitaneado por uma comissão de especialistas constituída pelo Ministério da Educação (MEC). No texto, localizamos referências a ações de extensão nos seguintes trechos:

(a) Artigo 2º (item II), em relação à estrutura do curso, quando se observa que o bacharelado em Jornalismo deve: “utilizar metodologias que privilegiem

38 OLIVEIRA, Michelle Roxo. *Sobre fronteiras...* Op. cit.

39 FERNANDES, Backer Ribeiro. Extensão: a herança que faltou nas escolas de comunicação. In: MELO, José Marques de (org.). *Pedagogia...* Op. cit. p. 71-72.

40 MELO, José Marques de. Comunicação e Modernidade. *O Ensino e a Pesquisa nas escolas de comunicação*. São Paulo: Edições Loyola, 1991. p. 47.

41 A esse respeito ver a discussão de PERUZZO, Cecília M. Krohling. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados e as reelaborações no setor. *ECO-Pós*, [s. l.], v. 12, n. 2, 2009.

42 BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001*. Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2001. p. 24.

a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos, além de estimular a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, propiciando articulações com diferentes segmentos da sociedade”⁴³;

(b) Artigo 3º (item VIII), em relação ao projeto pedagógico do curso, que deve abranger: “incentivo à pesquisa e à extensão, como necessários prolongamentos das atividades de ensino e como instrumentos para a iniciação científica e cidadã”⁴⁴;

(c) Artigo 16 (item I), em relação aos critérios do sistema de avaliação institucional dos cursos que, segundo o documento, deve contemplar: “o conjunto da produção jornalística e de atividades de pesquisa e de extensão realizadas pelos alunos ao longo do curso”⁴⁵.

Comparativamente às diretrizes anteriores, nota-se que a inserção da extensão, como componente do processo formativo, é objeto de maior atenção no documento curricular de 2013, em um contexto histórico marcado pelo esforço de valorização desta dimensão na política educacional. De toda forma, não havia ainda nesse momento a obrigatoriedade da inserção de ações de extensão como componente da matriz curricular dos cursos, o que ocorrerá apenas em 2018, com a resolução que estabelece diretrizes para a extensão na educação superior (Resolução n. 7, de 18 de dezembro). Não por acaso, a expressão “extensão comunitária” aparece dentro do conjunto de atividades complementares listadas pelo texto das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Jornalismo, de 2013, como componente curricular não obrigatório.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que o currículo é um campo de disputas simbólicas, capaz de colocar em cena diferentes perspectivas sobre modelos formativos, com implicações sobre o perfil do egresso que se deseja formar⁴⁶. O chamado à inserção da extensão na grade curricular dos cursos de graduação atualiza dimensões deste debate, sobretudo quando consideramos a diversidade de objetivos e concepções que conformaram a trajetória do termo.

Como os cursos de jornalismo estão respondendo à curricularização da extensão, diante das especificidades dos contextos institucionais e regionais? Como têm materializado estas atividades no cotidiano da vida acadêmica, a partir de determinadas concepções e objetivos associados à extensão? Se a curricularização da extensão “questiona o sentido da universidade”, como afirma Gadotti⁴⁷, em que medida nos convoca a repensar o sentido da formação em jornalismo? Estas são algumas questões que podem adensar o debate em curso.

Aliada a uma perspectiva emancipadora, a extensão traz o chamado de superar o enfoque centrado na difusão de conhecimento acadêmico, para uma inserção mais efetiva da universidade na realidade social, que contribua para o enfrentamento de problemas sociais concretos em territórios e redes locais. A reflexão sobre demandas por direitos humanos e ações de desenvolvimento

43 BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013. p. 1

44 *Ibidem*, p. 2.

45 *Ibidem*, p. 7.

46 SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

47 GADOTTI, Moacir. **Extensão...** Op. cit.

sustentável, a ampliação da garantia de direitos constitucionais, a defesa da diversidade cultural, de políticas afirmativas (gênero, raça e classe) e de projetos de educação popular, em conexão com as lutas sociais, são potencialidades previstas pela perspectiva extensionista da universidade. Nesta chave de interpretação, a extensão pode reforçar o papel político e social das instituições de ensino diante dos desafios da realidade social, representando, inclusive, um contraponto aos avanços da lógica empresarial que, dentro de um quadro geral de reformas neoliberais, conforme pontua Laval, aprofunda e atualiza concepções utilitárias de educação, em detrimento de uma visão humanista e transformadora⁴⁸.

No horizonte institucional organizado pelas políticas públicas educacionais, acreditamos que o curso de jornalismo pode articular uma ambiência favorável para a construção de projetos e ações que visem ampliar a capacidade de compreensão da realidade social brasileira, na linha apontada pelas diretrizes extensionistas. A formação cidadã dos estudantes, o desenvolvimento de ações dialógicas junto a comunidades e grupos sociais - que qualifiquem o fluxo da informação (da formulação da pauta, passando pela apuração, edição e difusão de formas e conteúdos jornalísticos) - estão em linha com uma concepção de jornalismo como práxis capaz de informar, organizar e mobilizar em defesa dos direitos da cidadania. A valorização da extensão dentro da formação específica também parece trazer como horizonte a necessidade de fortalecimento de um *ethos* que associa o trabalho de reportagem ao espaço da rua, em contraponto a uma variedade de outras atividades jornalísticas relacionadas ao tratamento/reciclagem de informações, amparadas pela crescente incorporação de tecnologias digitais e apartadas do contato direto com realidades locais⁴⁹. Traz ainda um esforço renovado de reflexão sobre as potencialidades de projetos jornalísticos articulados a grupos sociais específicos e territórios de maior vulnerabilidade social, considerando as diversidades regionais e os múltiplos saberes e repertórios populares, muitas vezes apartados do ambiente acadêmico. Este olhar nos remete, especialmente, a experiências não hegemônicas de jornalismo, articuladas a propostas de emancipação social. O debate sobre “jornalismo comunitário” e “jornalismo popular”, por exemplo, tem interfaces com a reflexão em tela, como práticas dialógicas comprometidas com movimentos sociais e causas populares, relacionadas a demandas “por direitos e melhorias nas realidades locais”, e que preveem a participação efetiva de grupos sociais no processo de produção jornalística⁵⁰.

A curricularização da extensão carrega ainda potencial de integração entre teoria e prática e a promoção da interdisciplinaridade, como eixos de desenvolvimento curricular postulados pelo texto das diretrizes curriculares nacionais para o curso de jornalismo.

Por fim, cabe ressaltar que o desenvolvimento da extensão como elemento estruturante da vida universitária, para além de iniciativas pontuais e isoladas, requer o enfrentamento de desafios institucionais concretos. A destinação/ampliação de recursos financeiros a ações extensionistas; o reconhecimento da extensão com o mesmo peso valorativo da pesquisa na carreira docente;

48 LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. O neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo, 2019.

49 O conceito de “jornalista sentado”, por exemplo, é revelador de novas dinâmicas de produção jornalística, em um contexto de transformações no mundo do trabalho e de natureza tecnológica e comunicacional. Cf. PEREIRA, Fábio Henrique. O ‘Jornalista Sentado’ e a produção da notícia online no CorreioWeb. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 95-108, 2004. WALTZ, Igor. O “jornalista sentado” e condições de produção: considerações sobre práticas profissionais na comunicação em rede. **Leituras do Jornalismo**, [s. l.], ano 2, v. 2, n. 4, p. 116-133, 2015.

50 OTRE, Maria Alice Campagnoli. Jornalismo comunitário como experiência popular e democrática. In: CARVALHO, Guilherme (org.). **Jornalismo e Cidadania**: iniciativas colaborativas, alternativas, comunitárias, populares e sindicais no Brasil. Curitiba: Intersaberes, 2020, p. 118-119.

a integração da extensão universitária de forma estruturada a programas de pós-graduação; o avanço da reflexão sobre a natureza das atividades extensionistas – para além de uma concepção marcadamente assistencialista, instrumental ou caracterizada por ações que, ao fim e ao cabo, não são capazes de ultrapassar os muros da universidade – são frentes de valorização deste pilar dentro da estrutura acadêmica, que podem estimular o engajamento dos atores envolvidos em sua manutenção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Angela Biz; Gadotti, MOACIR; PADILHA, Paulo Roberto. Reinventar a universidade a partir da extensão universitária. *In: GADOTTI, Moacir; CARNOY, Martin. (orgs.). Reinventando Freire: a práxis do Instituto Paulo Freire. São Paulo: Instituto Paulo Freire. Lemann Center/Stanford Graduate School of Education, 2018. p. 209-228.*

BATISTA, Zenilde Nunes; KERBAUY, Maria Teresa Micely. A gênese da extensão universitária brasileira no contexto de formação do ensino superior. **RIAAE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 13, n. 3, p. 916-930, 2018.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n.º 363 (aprovado em 16 de novembro, 1962). Currículo Mínimo para o Curso de Jornalismo. MEC/CFE. **Documenta**, Rio de Janeiro, n. 10, dez. 1962. p.76-78.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n.º 984/65 (aprovado em 19 de abril, 1966). Reformula o currículo mínimo e a duração do Curso de Jornalismo. MEC/CFE. **Documenta**, Rio de Janeiro, n. 50, abr. 1966. p. 69-70,

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n.º 631/69 (aprovado em 2 de setembro, 1969). Plano do Currículo de Comunicações (Revisão do currículo de Jornalismo). MEC/CFE. **Documenta**, Rio de Janeiro, n. 105, set. 1969. p. 99-114.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n.º 1.203/77 (aprovado em 5 de maio, 1977). Currículo mínimo do curso de Comunicação Social. MEC/CFE. **Documenta**, Brasília, DF, n. 198, maio 1977. p. 44-55.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 480/83 (aprovado em 6 de outubro, 1983). Currículo mínimo do curso de Comunicação Social. MEC/CFE. **Documenta**, Brasília, DF, n. 274, out.1983. p. 81-109.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n.º 11 (6 de agosto, 1969). **Documenta**, Rio de Janeiro, n. 105, set. 1969. p.115-117.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n.º 3/78 (12 de abril, 1978). Fixa o currículo mínimo do curso de Comunicação Social. MEC/CFE. **Documenta**, Brasília, DF, n. 212, jul. 1978. p. 712-718.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 2/84 (de 24 de janeiro, 1984). Fixa o currículo mínimo do curso de Comunicação Social. MEC/CFE. **Documenta**, Brasília, DF, n. 278, fev. 1984. p. 209-211.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001**. Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso: abr. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 608, de 17 de dezembro de 2018**. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: jun. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 16, de 13 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – e dá outras providências. Brasília, DF: **Ministério da Educação**, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: maio 2023.

CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt; PEREIRA, Adriana Camargo. A extensão universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade. **Revista de Educação**, Itatiba, v. 10, n. 10, p. 23-28, 2007.

CASADEI, Eliza Bachega. A extensão universitária e as demandas por justiça: cidadania e comunicação como uma questão de endereçamento. In: CASADEI, Eliza Bachega (org.). **A extensão universitária em comunicação para a formação da cidadania**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 13-30.

CRISTOFOLETTI, Evando Coggo; SERAFIM, Milena Pavam. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, 2020.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformada**: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

DEUS, Sandra F. B. A valorização da Extensão universitária no Brasil. Entrevista concedida a Geraldo Ceni Coelho. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, [s. l.], v. 8, n. 2, 2017. p. 121-124.

FERNANDES, Backer Ribeiro. Extensão: a herança que faltou nas escolas de comunicação. In: MELO, José Marques de. (org.). **Pedagogia da comunicação**: matrizes brasileiras. São Paulo: Angellara, 2006. p.71-83.

FRAGA, Lais Silveira. Transferência de conhecimento e suas armadilhas na extensão universitária brasileira. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, jul.2017. p. 403-419.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. O neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo, 2019.

MELO, José Marques de. Poder, universidade e escolas de Comunicação. In: MELO, José Marques de; FADUL, Anamaria; SILVA, Carlos Eduardo Lins da. (orgs). **Ideologia e Poder no Ensino de Comunicação**. São Paulo: Cortez & Moraes: Intercom, 1979. p. 31-41.

MELO, José Marques de. Comunicação e Modernidade. **O Ensino e a Pesquisa nas escolas de comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

OLIVEIRA, Michelle Roxo. **Sobre fronteiras no jornalismo: o ensino e a produção da identidade profissional**. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

OTRE, Maria Alice Campagnoli. Jornalismo comunitário como experiência popular e democrática. In: CARVALHO, Guilherme. (org.). **Jornalismo e Cidadania**: iniciativas colaborativas, alternativas, comunitárias, populares e sindicais no Brasil. Curitiba: Intersaberes, 2020.

PAIVA, Cláudio Cesar de; CASAGRANDE, Elton Eustáquio; FONSECA, Sérgio Azevedo; PAIVA, Suzana Cristina Fernandes de. In: PAIVA, Cláudio César de. (org.). **Extensão Universitária, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018.

PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces** – Revista de Extensão da UFMG, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 5-23, 2013.

PERUZZO, Cecília M. Krohling. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados e as reelaborações no setor. **ECO-Pós**, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 46-61, 2009.

POLÍTICA Nacional de Extensão Universitária. **Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras**, Manaus, 2012.

RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. As bases institucionais da Política de Extensão Universitária: entendendo as propostas de universidades federais nos planos de desenvolvimento institucional. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 5, p. 1-17, 2019.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. Extensão Universitária: comunicação ou domesticação? **Educação em Debate**. Fortaleza, p. 53-60, 1983.

ROMÃO, José Eustáquio. Paulo Freire e a Extensão Universitária. In: GADOTTI, M.; CARNOY, M. (orgs.). **Reinventando Freire: a práxis do Instituto Paulo Freire**. São Paulo: Instituto Paulo Freire. Lemann Center/Stanford Graduate School of Education, 2018. p. 189-208.

SANTOS, Adilson Pereira dos. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 289-317, 2012.

SILVA, Mariana Duccini Junqueira da. “Ser contado como falante”: a interação dialógica nas práticas de extensão universitária. In: CASADEI, Eliza Bachega (org). **A extensão universitária em comunicação para a formação da cidadania**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 31-44.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

WALTZ, Igor. O “jornalista sentado” e condições de produção: considerações sobre práticas profissionais na comunicação em rede. **Leituras do Jornalismo**, [s. l.], ano 2, v. 2, n. 4, p. 116-133, 2015.

